3

Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade

INDICAÇÃO Nº 158/06

APROVADO em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 25 de maio de 2006
Presidente
Com 06 votos a favor e com — votos contra
ausente plenário: Wanderley Rossi e Leonardo
" reunião: Kamílio

Exmo. Sr.
Vereador Wanderley Rossi Júnior "Kuruzu"
Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO

Excelentíssimo Senhor:

A Vereadora abaixo-assinado solicita a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que providencie a regulamentação do Conselho Municipal do Portador de Necessidades Especiais de Ouro Preto.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetivos desta indicação é estabelecer um sistema integral de proteção social das famílias que tenham pessoas portadoras de necessidades especiais com a implantação de medidas de informação, formação, apoio e atenção familiar, bem como melhorar a qualidade de vida do cidadão deficiente.

Sala das sessões, 17 de maio de 2006.

Vereadora Crovymara Elias Batalha - PPS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 18/MAI/2006 17:19 000000002

Praça Tiradentes 41 - Caixa Postal 247 - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
Fone (31)3551 1466 - www.cmop.mg.gov.br